

RESOLUÇÃO Nº 278 de 28/09/2017 – Consu

O **Conselho Universitário** (Consu), órgão da administração superior da **Universidade Positivo** (UP), no uso de suas atribuições estatutárias, tendo em vista a aprovação da entidade Mantenedora, ouvido o **Conselho Acadêmico Superior** (CAS), considerando:

- a) O Decreto nº 9057 de 25/05/2017, que regulamenta a oferta de cursos de Graduação e Pós-Graduação na modalidade à distância.
- b) A Portaria Normativa do MEC nº 11 de 22/06/2017, que “ estabelece normas para o credenciamento de instituições e a oferta de cursos superiores a distância em conformidade com o Decreto nº 9.057 de 25 de maio 2017”.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a **criação** dos seguintes polos da Universidade Positivo, para oferta de cursos de Graduação e Pós-Graduação na modalidade à distância:

Polos	Município/Estado	Endereço
1	Arapongas/PR	Rua Macucos, 176. Bairro: Centro. CEP: 86700-720.
2	Balneário Camboriú/SC	Avenida Santa Catarina, 347. Bairro: Estados. CEP: 88339-005.
3	Campinas/SP	Rua Itatiba, 1427. Bairro: Jardim Novo Campos Elísios. CEP: 13050-545
4	Canoas/RS	Rua Capistrano de Abreu, 299. CEP: 92120-130.
5	Cascavel/PR	Rua Maranhão, 924. CEP: 85801-050.
6	Colombo/PR	Rua Abel Scussiato, 366. Bairro: Centro. CEP: 83408-280.
7	Curitiba/PR	Rua Mandirituba, 1327. Bairro: Sítio Cercado. CEP: 84130-000.
8	Goiânia/GO	Rua Nossa Senhora da Conceição, 427. Bairro: Rodoviário. CEP: 74430-370.
9	Guaratuba/PR	Rua Tocantins, 75. CEP: 83280-000.
10	Palmeira/PR	Rua Coronel Pedro Ferreira, 400. CEP: 84130-000.

Polos	Município/Estado	Endereço
11	Paranavaí/PR	Rua Manoel Ribas, 348. Bairro: Centro. CEP: 87701-000.
12	Pato Branco/PR	Rua Mato Grosso, 200. Bairro: Baixada. CEP: 85501-200.
13	Ponta Grossa/PR	Rua Silva Jardim, 811. CEP: 84040-020.
14	Primavera do Leste/MT	Rua Blumenau, 125. CEP: 78850-000.
15	São José dos Campos/SP	Praça Cândida Maria Cesar Sawaya Gina, 64. Bairro: Jardim Apolo. CEP: 12243-003.
16	Valinhos/SP	Rua Al Maria Tereza, 3710. Bairro: Dois Córregos. CEP: 13278-181.
17	Viamão/RS	Estrada da Branquinha, 299. Bairro: Viamópolis. CEP: 94480-500.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba (PR), 28 de setembro de 2017.



Prof. José Pjo Martins
Reitor e Presidente do Conselho Acadêmico Superior (CAS)